

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 27/ 2026

REPÚDIO à concessionária Arteris Intervias, responsável pela administração e conservação dos trechos rodoviários da região, incluindo acessos e margens de rodovias que atendem diretamente o município de Leme

A Vereadora que este subscreve,

CONSIDERANDO que a referida concessionária administra cerca de 380 quilômetros de rodovias no centro-leste do Estado de São Paulo, abrangendo diversos municípios da região (Fonte: UOL), tendo como uma de suas atribuições contratuais a manutenção, conservação e operação desses trechos, garantindo condições adequadas de segurança, visibilidade e apresentação das vias concedidas.

Considerando que há um aparente estado de abandono observado em diversos pontos das rodovias que passam pelo município de Leme, especialmente nas entradas da cidade, margens da pista e trechos próximos às cercas e faixas de domínio, onde a vegetação encontra-se excessivamente alta e sem a devida roçagem, evidenciando falta de zelo e de manutenção adequada por parte da concessionária.

Salientando que a ausência desse serviço básico de conservação traz diversas consequências negativas, entre as quais destacam-se o comprometimento da segurança viária, uma vez que o mato alto pode reduzir a visibilidade de placas de sinalização, acessos, retornos e até de pedestres ou animais que eventualmente atravessem a pista; risco ampliado de acidentes, pois a vegetação elevada pode dificultar a percepção de entradas, saídas e acostamentos pelos motoristas; o aumento da presença de animais e pragas, que se abrigam em áreas sem manutenção, elevando o risco de travessia repentina de animais na rodovia e também pode trazer prejuízo à imagem do município, especialmente nas entradas da cidade, que são cartões de visita para visitantes, investidores e turistas, transmitindo sensação de abandono e descaso com o espaço público.

Importante ressaltar que a conservação da faixa de domínio, incluindo a roçagem e manutenção da vegetação, é parte essencial das responsabilidades operacionais de concessionárias de rodovias, pois está diretamente ligada à segurança dos usuários e à adequada conservação da infraestrutura viária.

Dessa forma, esta Câmara Municipal repudia veementemente a falta de manutenção constatada e cobra providências imediatas da concessionária, para que seja realizada, com urgência, a roçagem e a limpeza das margens das rodovias nos trechos que atendem o município de Leme, especialmente nas entradas da cidade e nos locais onde a vegetação já compromete a visibilidade e a segurança dos usuários.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constando em Ata de nossos trabalhos, que esta **moção de repúdio seja encaminhada à direção da Arteris Intervias, bem como aos órgãos reguladores competentes**, para ciência e adoção das providências necessárias, a fim de garantir que o município de Leme e seus cidadãos recebam o respeito, a manutenção e a segurança que lhes são devidos., ficando meu gabinete na Câmara Municipal à disposição.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 16 de março de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin

APOIADORES DESTA MOÇÃO

João Carlos Cerbi
Ademir Albano Lopes
Amarílis de Oliveira Ribeiro
Carina Aparecida Blascke Mudinutti
Airton Candido da Silva
Fabiele de Souza Trevisan Bergamin